

#### CONSELHO NACIONAL DE IUSTICA SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF www.cnj.jus.br

#### **APOSTILA**

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº 23/2022

(CONTRATADA: SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA)

(CNPJ: 24.921.066/0001-82)

(PROCESSO SEI N° 04338/2021)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPI sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Johaness Eck, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 04338/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a retificação do anexo "A-III" do Termo Aditivo nº1, referente ao valor da hora de serviço (VHS).

Parágrafo único - A retificação objeto deste Termo de Apostilamento não altera os valores globais do contrato e de seus apostilamentos, impactando, entretanto, no "Valor da Hora de Serviço", conforme anexos desta apostila.

#### DA RETIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Retifica-se o anexo "A-III" do Termo Aditivo n. 01 , o qual deve considerar os seguintes Valores da Hora de Serviço (VHS):

Termo Aditivo nº1										
CARGO	Valor original	Valor retificado								
ESTOQUISTA	R\$ 29,0658	R\$ 29,3091								
CARREGADOR	R\$ 21,7640	R\$ 21,9461								
SUPERVISOR	R\$ 36,8379	R\$ 37,1462								

### **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA - Conforme anexo A deste Termo de Apostilamento, tem-se que os valores estimados do contrato e seus apostilamentos não sofreram qualquer alteração após a retificação proposta.

### **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA QUINTA - O presente Termo de Apostilamento tem vigência a contar de sua assinatura.

# **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA SEXTA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 23/2022.

Assim, a parte CONTRATANTE assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

> Pelo CONTRATANTE **Iohaness Eck**

> > Diretor-Geral

ANEXO A-I DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 04 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

# **PLANILHA HORAS ÚTEIS**

	Dias da Semana									
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Sábados Nº de Domingos Nº de Feriados e Feriados Forenses		44 horas semanais				
26/05/2023	3	1	1	1	0	35				
jun/23	16	5	4	4	1	184				
jul/23	17	4	5	5	0	185				
ago/23	19	3	4	4	1	195				
set/23	15	5	5	4	1	175				
out/23	17	4	3	5	2	185				
nov/23	15	4	4	4	3	167				
dez/23	15	4	5	5	2	167				
jan/24	18	4	4	4	1	194				
fev/24	15	4	4	4	2	163				
mar/24	14	4	5	5	3	158				
abr/24	18	4	4	3	1	194				
mai/24	13	4	4	3	1	149				
		Total de	horas anuais			2151				

ANEXO A-II DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 04 AO CONTRATO № 23/2022, DE PRESTAÇÃO **DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA** ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adicional por acúmulo de função	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida	Total
Estoquista (Almoxarife)	2.238,10	0,00	0,00	0,00	0,00	2.238,10
Carregador	1.515,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.515,93
Supervisor	2.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2.997,57

### **MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO	VALE ALIMENTAÇÃO				
POSTO DE TRABALHO	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Estoquista (Almoxarife)	11,00	21,00	134,28	96,72	40,50	850,50
Carregador	11,00	21,00	90,95	140,05	40,50	850,50
Supervisor	11,00	21,00	179,85	51,15	40,50	850,50

# TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS

POSTO DE TRABALHO								
Estoquista (Almoxarife)						947,22		
Carregador						990,55		
Supervisor						901,65		

# **MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

POSTO DE TRABALHO	ESTOQ	CARREGADOR				
UNIFORME	MASCULINO/	FEMININO		MAS	CULINO/FEMIN	INO
Peça	Qtd	Unitário	Total	Qtd	Unitário	Total
CALÇA SOCIAL COR PRETA	4	30,00	120,00			
CALÇA JEANS COR AZUL	4	30,00	120,00			
GRAVATA MASCULINA	4	10,00	40,00			
CAMISA SOCIAL AZUL MARINHO	4	30,00	120,00			
CAMISA DE GOLA POLO NA COR						
PRETA	6	30,00	180,00			
PAR DE SAPATOS MASCULINOS EM						
COURO ECOLÓGICO	4	50,00	200,00			
BOTA DE SEGURANÇA	2	30,00	60,00			
MEIA SOCIAL PRETA	4	2,50	10,00			
CINTO DE COURO PRETO	4	10,00	40,00			
CALÇA SOCIAL FEMININA	4	30	120			
CAMISA OU BLUSA	6	30	180			
SAPATO FEMININO	4	30	120			
CINTO DE COURO				4	10,00	40,00
CALÇA JEANS AZUL MARINHO				6	30,00	180,00
CAMISA POLO COR AZUL MARINHO				8	30,00	240,00
BOTA DE SEGURANÇA				4	30,00	120,00
MEIA EM AGODÃO BRANCA				4	2,50	10,00
PROTETOR LOMBAR				4	45,00	180,00
LUVAS DE SEGURANÇA MARCA						
IRWIN OU SIMILAR				2	40,00	80,00
TERNO COMPLETO(PALETÓ/BLAZER						
E CALÇA)						
CAMISA SOCIAL AZUL CARO						
CINTO DE COURO ECOLÓGICO						
PAR DE SAPATOS SOCIAL DE						
COURO PRETO						
PAR DE MEIAS SOCIAL						
GRAVATA						

CONJUNTO SOCIAL FEMININO				_
(BLAZER/CALÇA COMP)				
CAMISA SOCIAL FEMININA				
SAPATO FEMININO				
TOTAL		1.310,00		850,00
VALOR MENSAL POR				
PROFISSIONAL (1/12)		109,16		70,83

	MODULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIAI	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%				
Item	Título	Empresa				
	SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previd					
Α	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000				
В	SESI / SESC	1,5000				
С	SENAI / SENAC	1,0000				
D	INCRA	0,2000				
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000				
F	FGTS	8,0000				
G	R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)	0,5000				
Н	SEBRAE	0,6000				
	SUBMÓDULO 4.1 - Total	34,3000				
	SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e A	dicional de Férias				
Α	13º Salário	8,3333				
В	Adicional de Férias	2,7777				
С	Incidência SM 4.1	3,8110				
	SUBMÓDULO 4.2 - Total	14,9220				
	SUBMÓDULO 4.3 - Afastament	o Maternidade				
Α	Afastamento Maternidade	0,0280				
В	Incidência SM 4.1	0,0096				
	SUBMÓDULO 4.3 - Total	0,0376				
	SUBMÓDULO 4.4 - Provisão p	ara Rescisão				
Α	Aviso Prévio Indenizado	0,1600				
В	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128				
С	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001				
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055				
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0361				
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042				
	SUBMÓDULO 4.4 - Total	0,3186				
	SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição o	do Profissional Ausente				
Α	Férias	8,3333				
В	Ausência por Doença	0,4583				
С	Licença Paternidade	0,0359				
D	Ausências Legais	0,0277				
Е	Acidente de Trabalho	0,0008				
F	Indenização Adicional	0,0833				
G	Incidência SM 4.1	3,0662				
	SUBMÓDULO 4.5 - Total	12,0054				
	4.6 - Multa de FGTS e Contril	ouição Social				
Α	Remuneração	3,6000				
В	Férias + Adicional de Férias	0,3999				
С	13º Salário	0,2999				
	SUBMÓDULO 4.6 - Total	4,2998				
	Total	65,8834				

Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso

### MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

	•									
REGIME	LUCRO REAL									
LUCRO	0,270%									
DESPESA		0,250%								
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT							
PIS	0,43%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,430%							

COFINS	1,96%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	1,960%
ISS	5,00%	100%	5,000%
SOMA TRIB			7,390%
BDI	8,540%		

REGIME	LUCRO PRESUMIDO								
LUCRO		10,000%							
DESPESA		5,000%							
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT						
PIS	0,65%	100%	0,650%						
COFINS	3,00%	100%	3,000%						
ISS	5,00%	100%	5,000%						
SOMA TRIB			8,650%						
BDI	26,430%								

ANEXO A-III DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 04 AO CONTRATO Nº 23/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE ESTOCAGEM E CARREGAMENTO DE BENS, QUE CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA **SOLLO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PREGÃO** Nº 09/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 04338/2021).

PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						69,0683	8,54%					
ESTOQUISTA	44	4	2.238,10	947,22	109,16	1.545,81	413,36	5.253,65	63.043,81	29,3091	21.014,60	252.175,24
CARREGADOR	44	6	1.515,93	990,55	70,83	1.047,02	309,51	3.933,84	47.206,07	21,9461	23.603,03	283.236,40
SUPERVISOR	44	1	2.997,57	901,65	164,97	2.070,37	523,89	6.658,45	79.901,43	37,1462	6.658,45	79.901,43
TOTAL		11									51.276,09	615.313,07

LEGENDA	
	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de
QHS	trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global

Previsão para ressarcimento de auxílio funeral	363,00
·	
plano de saúde	23.200,32
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de	
assist. Odontológica	1.573,44
(***) Valor anual estimado para ressarcimento de	

(\*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário anual dos postos de trabalho pelo total de horas úteis anuais, considerando os valores estimados atuais e o período de 26 de maio de 2023 a 25 de maio de 2024.

(\*\*) O valor anual estimado para ressarcimento de benefícios indiretos Assistência Odontológica, Plano de Saúde, Seguro Saúde e Auxílio Funeral corresponde ao valor do benefício previsto na convenção coletiva de trabalho, multiplicado pela quantidade de postos de trabalho e pelo número de meses de vigência do contrato.

# INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

1) Preencher os dados somente na MEMÓRIA DE CÁLCULO, pois está vinculada com a PLANILHA ESTIMATIVA DE CUSTO;



Documento assinado eletronicamente por JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL, em 02/06/2023, às 18:39, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **1577578** e o código CRC **204C65D8**.

04338/2021 1577578v9